

DIREITO SOCIAL À SAÚDE, INTERSECCIONALIDADE E EQUIDADE NO SUS: um relato do pet-saúde/Ilhéus.

Guilherme Vieira Albuquerque 1¹

Sofia Loren Silva Gonçalves 2²

Emilly Lapa Brito Moreira 3³

O direito social à saúde, previsto no art. 196 da Constituição Federal, impõe ao Estado o dever de assegurar acesso universal, integral e igualitário às ações e serviços de saúde. No contexto do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde/Equidade) em Ilhéus-BA, a interseccionalidade constituiu ferramenta analítica e metodológica central para valorizar trabalhadoras e futuras trabalhadoras do Sistema Único de Saúde (SUS), considerando gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia, deficiências e demais marcadores sociais. O problema da pesquisa consistiu em compreender de que modo a abordagem interseccional pode contribuir para a efetivação do direito à saúde e para a qualificação das relações entre profissionais de saúde e usuárias/os do SUS sob a perspectiva constitucional. O referencial teórico apoia-se em Crenshaw (2002), Pires (2021) e nos princípios constitucionais do SUS (universalidade, integralidade, equidade e dignidade). O objetivo é analisar a interseccionalidade como abordagem que evidencia desigualdades estruturais, subsidiando ações de equidade e a efetivação do direito à saúde. A metodologia adotada é relato de experiência descritivo e reflexivo, desenvolvido por estudantes de Biomedicina, Medicina, Direito, Enfermagem e Ciências Sociais, em parceria com a orientadora do PET-Saúde. As atividades incluíram palestras, rodas de conversa, dramatizações, gamificação, intervenções comunitárias e ações educativas em serviços de saúde e espaços públicos. As práticas propiciam trocas interprofissionais, ampliando o letramento em equidade e os conhecimentos sobre as opressões estruturais que atravessam as trabalhadoras do SUS, com impactos diretos na qualidade da atenção prestada à população e na relação médico-paciente. Como considerações parciais, verificou-se que a abordagem interseccional fortalece a compreensão das desigualdades e contribui para a desconstrução de disparidades, reafirmando a importância da efetivação das políticas públicas existentes que assegurem dignidade, autonomia e equidade nas relações de trabalho e no cuidado em saúde. Programas como o PET-Saúde revelam-se estratégicos para consolidar o direito social à saúde e formar sujeitos críticos, comprometidos com a justiça social e a efetivação dos preceitos constitucionais.

Palavras-chave: Direito à saúde; Interseccionalidade; Equidade; SUS; Pet-saúde.

Referências:

a) Livros:

¹ Guilherme Vieira Albuquerque. Discente do curso de Direito, Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC).

E-mail: gvalbuquerque.drt@uesc.br.

² Sofia Loren Silva Gonçalves. Discente do curso de Enfermagem, Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC).

E-mail: slsgoncalves.efe@uesc.br

³ Emilly Lapa Brito Moreira. Graduada em Enfermagem. Preceptora do Programa de Educação Tutorial Saúde e Equidade, Universidade Estadual de Santa Cruz. E-mail: millyenf_uesc@hotmail.com.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o Encontro de Especialistas em Aspectos da Discriminação Racial Relativa ao Gênero. 2002.

PIRES, A. L. Princípios do SUS e Interseccionalidade. Rev. Saúde Coletiva, v. 31, n. 2, 2021.